

Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Alberto Viana da Silva Júnior; CPF: 267.231.662-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Nissey Jaime de Miranda Damasceno; CPF: 585.402.372-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos André Fonseca da Cunha; CPF: 577.520.872-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF: 649.369.612-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Rafael Lima da Silva; CPF: 758.882.972-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 91/20/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 29/02 A 15/03/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Eduardo Silva Discacciati; CPF: 957.942.202-87; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Antonio Carlos da Silva Nascimento; CPF: 327.775.662-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Joel Souza da Silva; CPF: 303.804.302-82; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Luiz de Souza Cuimar; CPF: 468.206.042-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Luis da Silva; CPF: 571.784.612-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Edvaldo Silva de Andrade; CPF: 368.690.312-15; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 92/20/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/02 A 15/03/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM André Levy da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Josuel Gomes Sardinha; CPF: 425.876.702-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Nataliano de Oliveira Vilhena; CPF: 100.714.597-82; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Andreza Maria da Silva Araujo do Nascimento; CPF: 810.895.972-15; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Paulo Fernando Dias Barros; CPF: 937.186.242-49; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Clebyson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 93/20/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 29/02 A 15/03/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Cristiane do Socorro Coelho Queiroz; CPF: 429.385.032-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcos Cristiano de Moura Ferreira; CPF: 584.046.862-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Cleberson Miranda Cardoso; CPF: 792.599.442-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elton Charles Barros Dias; CPF: 787.165.002-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Valnei dos Santos Campos; CPF: 751.151.072-87; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 94/20/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 29/02 A 15/03/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Alexandre Guimarães de Oliveira; CPF: 587.365.902-82; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Bernardo Carvalho de Lima Filho; CPF: 264.595.742-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Adriano Campelo Dias; CPF: 769.191.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Adolfo Macedo da Silva Neto; CPF: 012.913.552-60; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Savio Jesus de Sousa Maués; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 95/20/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 29/02 A 15/03/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Lúcio Mauro Oliveira Silva; CPF: 395.748.222-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jean Felipe Britto Nunes; CPF: 001.715.452-90; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Leandro de Souza Rocha; CPF: 804.303.842-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Wanderley Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Jose Rodrigues da Silva Neto; CPF: 069.571.484-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 96/20/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 29/02 A 15/03/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves de Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Alexandre Teles dos Santos; CPF: 489.461.412-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wesley Barbosa Leite; CPF: 819.804.423-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Djair Rodrigo Cortes Romero; CPF: 182.817.118-25; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Luíz Costa Santos Junior; CPF: 805.646.742-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marcos Bruno Muniz de Sousa; CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 97/20/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 29/02 A 15/03/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Alexandre Araújo Leal; CPF: 636.631.802-63; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Lourivaldo Milton da Silva Filho; CPF: 334.098.382-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcio Cley dos Santos Guimarães; CPF: 630.466.952-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Fabio Holanda Nunes; CPF: 787.032.122-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Roberto Cezar Dias Saraiva; CPF: 675.961.262-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marlon Tavares Ferreira; CPF: 937.710.372-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 98/20/DI/DF –**

Objetivo: Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/02 A 15/03/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Luis Paulo Farias Ferreira; CPF: 950.367.762-91; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Marilson Monte Carneiro; CPF: 489.686.762-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Ronnyel de Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Andre Tiago da Silva Barbosa; CPF: 836.584.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 99/20/DI/DF –**

Objetivo: Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 29/02 A 15/03/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$ 4.352,10. SGT PM Cileny do Socorro Silva dos Santos; CPF: 410.428.402-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Manoel José Moraes Pontes; CPF: 391.479.672-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 100/20/DI/DF –**

Objetivo: Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/02 A 15/03/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leonardo Franco Costa; CPF: 591.837.642-91; Valor: R\$ 4.747,80. SGT PM Waldir da Silva; CPF: 379.688.072-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Altamir Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Sérgio Cardoso de Souza Pereira; CPF: 846.464.972-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 105/20/DI/DF –**

Objetivo: Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 29/02 A 15/03/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edimilson Felix Barros; CPF: 270.645.222-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Eduardo dos Santos de Almeida; CPF: 460.069.072-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Ivanildo Nazareno Miranda da Silva; CPF: 427.439.072-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM João Amancio Neves dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thiago da Silva Costa; CPF: 867.410.392-87; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Jose Helton Mendes da Silva; CPF: 081.267.134-10; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 541974

**OUTRAS MATÉRIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020-PMPA.**

Objeto: Promover ações mais efetivas no tocante à segurança do Município de Mãe do Rio/PA, contribuindo para maior efetividade na garantia da ordem pública. Dotação orçamentária: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Assinatura: 13/04/2020, Vigência: A contar da publicação da avença. PARTES: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO / JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA – Prefeito Municipal e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 541953

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 014/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA RG 38079, CPF 84573457291, MF 57232257, Representante do FASPM BARCARENA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos